



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos

ANEXO VI

EMEF "Profª Marilei Schmidt deOliveira"

Município: Itirapina - SP

QUADRO CURRICULAR -ENSINO FUNDAMENTAL

Curso: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Ano 2019

Turno: noturno

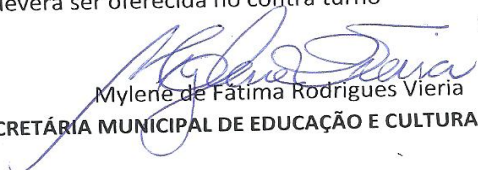
Módulo: 20 semanas/Semestre

Carga horária: 440 horas/semestre = 22 horas/semana

L E I F E D E R A L 9 3 9 4 / 9 6	COMPONENTES CURRICULARES		Aulas			
			1º T	2º T	3º T	4º T
	Língua Portuguesa		6	6	6	6
	História		2	2	2	2
	Geografia		2	2	2	2
	Ciências		2	2	2	2
	Matemática		5	5	5	5
	Art. 26 LDB	Educação Física	2	2	2	2
		Arte	1	1	1	1
		Total da Base Comum	20	20	20	20
	Parte Diversificada -	Língua Estrangeira Moderna -Inglês	2	2	2	2
		Total Parte Diversificada	2	2	2	2
	Total da Carga Horária Semanal		22	22	22	22
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		440	440	440	440

A Educação Física deverá ser oferecida no contra turno

Itirapina, 08 de abril de 2019


Mylene de Fátima Rodrigues Viera
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 3 de 5

ANEXO XIII								
Centro de Educação Integral Profª Hilda Barros"								
Matriz Curricular								
Ensino Fundamental- Ciclo I e II								
Componentes Curriculares				Série / Aulas				
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Lei federal 9394/96	Currículo Básico	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	10	10	10	10	10
			Arte	2	2	2	2	2
			Educação Física	2	2	2	2	2
			Historia	1	1	1	1	1
			Geografia	1	1	1	1	1
			Matemática	7	7	7	7	7
			Ciências Físicas e Biológicas	1	1	1	1	1
			Total / horas	24	24	24	24	24
		Parte Diversificada	Língua estrangeira moderna (Inglês)	1	1	1	1	1
			Total de Horas	25	25	25	25	25
	Atividades de Participação Social	Corpo e Movimento	Projetos de Empreendedorismo Social	4	4	4	4	4
			Atividades recreativas	3	3	3	3	3
			Esportes	4	4	4	4	4
		Artes	Recreação	5	5	5	5	5
			Atividades Artísticas	2	2	2	2	2
		Informática	Atividades	2	2	2	2	2
			Educacional	2	2	2	2	2
		Total de horas das Oficinas		20	20	20	20	20
		Total/ horas		45	45	45	45	45
		Carga horária Anual		1800				

Itirapina, 08 de abril 2018

Mylene de Fátima Rodrigues Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio desde **retifica** os anexos VI - Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Ciclo I e II do CEI Profª Hilda Barros e anexo XIII- Matriz Curricular do Ensino Fundamental -EJA, referente a Resolução nº 03 de dezembro/18, publicada nos dias 07 e 08 de dezembro/18.

Itirapina, 08 de abril de 2019.


Profª Mylene de Fátima Rodrigues Vieira
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 40

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSIMA OITAVA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Eng. José Maria Cândido, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Engenheiro Civil II	Fernando Ferreira Stroppa	5º Lugar	3505

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 08 de Abril de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina